Of. 0087/2020

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 03 / 02 / 2020 10307 APROVADO EM - 04 / 02 / 2020 10308 REJEITADO EM - / / 2020 ARQUIVO -	**Indicação 841/2020**	**27/01/2020-14:53** **Protocolo: 1589/2020** **Processo: 1528/2020**

Exm. Sr. Presidente

A Vereadora Andréa Westphal, indica após ouvida a casa na forma regimental, a Secretária competente que seja construída uma passarela móvel, específica à cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida e seus condutores, para acesso a beira da praia.

Andréa Dutra Westphal
Vereador (a) do PATRIOTA

Justificativa: Em Plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: 6701w2afc